

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2012

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8°, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa n° 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 5 de junho de 2012,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública propostas de Emenda nº 132 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25, Emenda nº 01 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 26 e Emenda nº 02 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121, cujos textos poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores — endereço http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR — endereço eletrônico normas.aeronaves@anac.gov.br — por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 11 de julho de 2012.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 111, DE 11 DE JUNHO DE 2012, SEÇÃO 3, PÁGINA 2.